## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1365, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA/MG, NOS DIAS QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições;

## DECRETA:

- **Art. 1º -** O expediente nas Repartições Públicas Municipais, na 1ª Fase dos Jogos da Seleção brasileira de Futebol, COPA 2022, será o seguinte:
  - I Dia 24/11/2022 Quinta-feira saída as 15:30 horas;
  - II Dia 28/11/2022 Segunda-feira das 7:30 às 12:00 horas;
  - III Dia 02/12/2022 Sexta-feira saída às 15:30 horas.
- Art. 2º Os expedientes tratados no art. 1º, deste Decreto, abrangem todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de saúde, serviços públicos de limpeza urbana e educação, devendo as Secretarias de Saúde, Educação e de Obras e Serviços Públicos escalonar os serviços indispensáveis à população.
- Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Em 11 de novembro de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

nefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da
LOM - Lei Orgânica Municipal certifico
e dou fé que nesta data fiz publicar o
expediente, em referência no mural do
átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Nome: ROMAIL

Masp.:

PRAÇA JOSE MOISÉS MÍZIARA SOBRINHO, 10 CEP- 38.210-000 – FONE(34)3426-0100 – FAX (34)3426-0101 e-mail – <u>juridico@pirajuba.mg.gov.br</u> – site www.pirajuba.mg.gov.br

